



AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa na Forma Eletrônica nº 066/2026
Processo administrativo nº 175/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 057/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES, MATERIAIS DE APOIO, MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E DEMAIS ITENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR.

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.825,33 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 05 de outubro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.10.05 11:33:19 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PORTARIA 448/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO e designa os membros da Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Pedro Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 07/2026 para apurar eventual descumprimento do Contrato Administrativo nº 189/2025, Concorrência nº 005/2025, encaminhado por meio do Memorando nº 3835/2026 da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luciana Domiciano Claras	Presidente	2301
Adriane Carmassio	Membro	15231
Raquel Cristiane Teixeira	Membro	1000373

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 05 de Outubro de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitonovatebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 136/2024 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: GARDIN LTDA.
CNPJ: 40.133.521/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, contados a partir da data de 04 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado as quantidades e valor total do presente contrato conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE A ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mobilização/Desmobilização da base da empresa até a Sede do Município e vice-versa, sendo o ponto de referência a Prefeitura Municipal, uma vez por semana no período das 08:00 até as 17:00 horas.	MÊS	24	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO						R\$ 152.400,00
VALOR ADITIVADO DO CONTRATO						R\$ 226.600,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras através do Processo Administrativo 8004, Parecer Jurídico nº 540/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições dos art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 05 de outubro de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



PORTARIA 450/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Prorroga Procedimento Administrativo, no âmbito do Município de Nova Tebas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Pedro Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar prazo de conclusão do Procedimento Administrativo nº 03/2026, instaurado através da Portaria nº 316/2026.

Art. 2º. A comissão indicada para a realização dos trabalhos permanece inalterada e contará com novo prazo para conclusão dos trabalhos, o qual começa a contar do término do primeiro período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 05 de outubro de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05